


FOL
3992

COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE
CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II
(CRC-SOJA I E CRC-SOJA II)



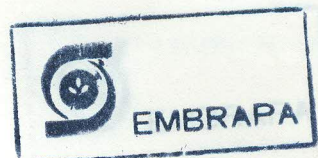
**QUADROS ESTADUAIS DE CULTIVARES
DE SOJA RECOMENDADAS
PARA A SAFRA 1991/92**

Quadros estaduais de
1991 FL-3992



1916-1

LONDRINA - PR
SETEMBRO DE 1991



INTRODUÇÃO

Através da Portaria No. 178, de 21 de julho de 1981, o Ministério de Estado da Agricultura instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação e Recomendação de Cultivares. A EMBRAPA—Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi designada para coordenar o Sistema.

Oito culturas anuais, de maior expressão econômica para o País, entre as quais a soja, foram eleitas para integrar o Sistema. Comissões Regionais de Avaliação e Recomendação de Cultivares (CRCs) foram instituídas para a operacionalização do Sistema, constituindo colegiados representativos do Sistema Cooperativo de Pesquisa Agropecuária (SCPA), de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), dos produtores de sementes (ABRASEM) e do governo federal (SNAD/M.A.R.A.).

A CRC-Soja I abrange os estados da Região Centro-Sul (RS, SC, PR, SP e MS), de maior tradição na produção e na pesquisa desta cultura, enquanto os demais estados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste estão afetos à CRC-Soja II.

A recomendação de uma nova cultivar, para um estado ou uma região/condição delimitada do mesmo, é proposta pela instituição que a desenvolveu ou introduziu, após referendada em Reunião Regional de Pesquisa de Soja. A aprovação, pela CRC-Soja, é homologada pelo M.A.R.A. e publicada no Diário Oficial da União, para que surtam efeitos legais como tecnologia recomendada.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SAFRA 1991/92 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio 3/
Preferencial	CEP 16 - Timbó 1/4/	BR-4	BR-1- 1/	BR-32- 4/
	EMBRAPA 5- - 1/	BR-6 (Nova Bragg) 1/	BR-8 (Pelotas)- 1/	Cobb
	IAS 5 -	Bragg-	CEP 10- 1/	RS 5 - Esmeralda
	Ivorá	CEP 12 - Cambará- 1/	CEP 20 - Guajuvira 1/4/	
		Davis	FT - Abyara- -	
Tolerada		FT-2	RS 6 - Guassupi 1/4/	
		IAS 4	RS 9 - Itauba- -	
		IPAGRO 21		
		RS 7 - Jacuí		
		5/		
	BR-2	União-	Bossier 1/	Santa Rosa
	IPAGRO 20-		BR-12- 1/	
Paraná		Ivaí-		
Planalto- - 1/5/				

1/

- Cultivar recomendada também para solos hidromórficos ("terras de arroz").

2/

- Cultivar recomendada exclusivamente para solos hidromórficos.

3/

- Grupo de cultivares não recomendadas para a Região Sudeste do RS.

4/

- Recomendada em 1991.

5/

- Sairá de recomendação em 1992, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1991/92.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

- SAFRA 1991/92 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	BR-6 (Nova Bragg)	BR-4	BR-1	Cobb
	Bragg	BR-16	FT-Abyara	FT-5 (Formosa)
	Davis	CEP 12 - Cambará	RS 5-Esmeralda	FT-8 (Araucária)
	FT-Manacá	IAS 4	RS 6-Guassupi	FT-10 (Princesa)
	FT-Guaíra	IPAGRO 21		Santa Rosa
	IAS 5	FT-2		
	Paraná			
Tolerada	Planalto	-	BR-3 Ivaí	-

Nota: Saiu de recomendação, em 1991, a cultivar BR-7.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ

- SAFRA 1991/92 -

Classe	Grupo de Maturação				
	Precoce	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	BR-24	BR-6 (Nova Bragg)	BR-14 (Modelo)	FT-4	Cristalina
	EMBRAPA 1 2/ (IAS 5 RC)-	BR-13 (Maravilha)	BR-23	FT-5 (Formosa)	Paranagoiana
	FT-7 (Tarobá)	BR-16	BR-29 (Londrina)	FT-8 (Araucária)	
	FT-Cometa	BR-36	BR-30		
	FT-Guaíra	Davis	BR-37		
	FT-Manacá	EMBRAPA 4 2/ (BR-ARC)-	BR-38		
	OCEPAR 3- Primavera	FT-6 (Venezia)	FT-2		
	OCEPAR 5- Piquiri	FT-9 (Inaê)	FT-10 (Princesa)		
	OCEPAR 10 2/	Invicta	FT-Abyara		
	OCEPAR 14-	OCEPAR 4- Iguacu	OCEPAR 2 - Iapó		
	Paraná	OCEPAR 6	OCEPAR 9 - SS 1		
		OCEPAR 8			
		OCEPAR 11 2/			
		OCEPAR 13-			
		Sertaneja			
Tolerada	1/ Campos Gerais-	Bragg	Bossier	IAC-4	-
	IAS 5				

1/
- Recomendada apenas para a Região Centro-Sul do estado.2/
- Recomendada em 1991.

Nota: Sairam de recomendação, em 1991, as cultivares Lancer, Pérola, FT-1, BR-1, Santa Rosa, Vicoja e UFV-1.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- SAFRA 1991/92 -

Grupo Precoce e Médio			Grupo Semitardio			Grupo Tardio		
Cultivar	Região		Cultivar	Região		Cultivar	Região	
	Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul
1/ Bossier-	T	T	Andrews	T	P	BR-9 (Savana)	P	T
1/ BR-5-	-	T	4/ CAC-1-	P	P	1/ Doko-	T	T
BR-6 (Nova Bragg)	-	P	1/ Dourados-	T	T	4/ EMBRAPA 2-	-	P
1/ Bragg-	-	T	FT-11 (Alvorada)	P	P	4/ EMBRAPA 3-	-	P
Davis	-	P	FT-14 (Piracema)	T	P	FT-Cristalina	P	P
FT-2	-	P	FT-18 (Xavante)	T	P	FT-Seriema	P	P
FT-3	T	P	FT-19 (Macacha)	T	P	5/ IAC-7-	T	T
FT-5 (Formosa)	-	P	FT-Estrela	P	P	MS BR-34 (EMPAER-10)	P	P
FT-10 (Princesa)	T	P	FT-Maracajú	-	P	1/5/ Tropical-	T	-
2/ FT-16-	P	-	FT 25500-Cristal	P	P	1/ UFV-1-	T	T
FT-20 (Jad)	-	P	5/ IAC-4-	T	P	1/ UFV-8 (Monte Rico)-	T	T
FT-Jatobá	-	P	1/ IAC-8-	T	T	1/ UFV-10 (Uberaba)	P	T
1/ IAC-12-	T	T	MS BR-17 (São Gabriel)	P	P			
1/3/ IAS 5 -	-	T	MS BR-18 (Guavira)	P	P			
MS BR-19 (Pequi)	P	P	MS BR-39 (Chapadão)	P	-			
MS BR-20 (Ipê)	P	P	Santa Rosa	P	P			
MS BR-21 (Buriti)	P	P	Tiarajú	P	P			
OCEPAR 4-Iguaçu	-	P	1/5/ Viçosa-	-	T			
OCEPAR 7-Brilhante	-	P						
4/ OCEPAR 12-	-	P						
5/ Paraná-	-	P						
UFV/ITH-1	P	P						
1/ União-	-	T						

1/

- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

2/

- Apresenta limitações de altura de planta mais ao norte do estado e em semeadura mais tardia.

3/

- Recomendada também para o município de Bonito, na Região Centro-Norte.

4/

- Recomendada em 1991.

5/

- Sairá de recomendação em 1992, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1991/92.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO
- SAFRA 1991/92 -

Cerrado de 1. ano de soja			Cerrado de 2. ano ou mais de soja		
Cultivar	1/ Região-		Cultivar	1/ Região-	
	Norte	Sul		Norte	Sul
BR-10 (Teresina)	P	T	BR-15 (Mato Grosso)	-	P
BR-11 (Carajás)	P	T	Doko	P	P
Doko	P	P	EMGOPA-301	T	T
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	FT-11 (Alvorada)	2/ T-	P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	T	FT-Canarana	P	P
FT-Iracema	T	P	FT-Cristalina	P	P
IAC-6	T	P	FT-Estrela	-	P
IAC-7	-	T	FT-Iracema	P	P
IAC-8	-	P	FT-Seriema	P	P
Tropical	P	P	IAC-6	T	T
			IAC-7	P	P
			IAC-8	P	P
			IAC-9	T	T
			UFV-10 (Uberaba)	P	P
			EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P
			EMGOPA-306 (Chapada)	T	P

1/ - Região Norte - Latitude menor que 15 S; Região Sul - Latitude maior que 15 S.

2/ - Extensão de recomendação em 1991, para semeadura na 1a. quinzena de dezembro e em população de 600.000 plantas/ha, restrita à região do Vale do Araguaia.

Classes de recomendação: P = preferencial;
T = tolerada;
- = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1991/92 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		
Região Sul (> 15 S2 = GO(S2)/DE					
1/ 2/ Bossier- -	-	-	T	T	-
BR-9 (Savana)	P	P	P	P	P
BR-15 (Mato Grosso)	-	T	P	P	-
BR-40 (Itiquira) 2/	-	T	P	P	-
Doko- 2/	P	P	T	-	P
EMGOPA-301 -	T	T	-	-	T
EMGOPA-302 -	-	-	P	P	-
EMGOPA-303 -	-	T	-	-	-
EMGOPA-304 (Campeira) -	-	T	P	P	-
EMGOPA-305 (Carafba)	P	P	P	P	-
EMGOPA-306 (Chapada)	-	P	P	P	T
EMGOPA-307 (Caiapó)	T	P	P	P	-
EMGOPA-309 (Goiana)- 6/	-	T	P	P	-
FT-11 (Alvorada)	-	-	P	P	-
FT-Canarana	-	P	P	P	-
FT-Cristalina 1/	-	P	P	P	-
FT-Estrela-	-	-	P	P	-

Continua...

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1991/92 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		
Região Sul (> 15 6) = GO(S)/DE					
...Continuação					
1/ 4/ FT-Eureka-	-	-	P	P	-
FT-Seriema	-	-	P	P	-
6/ FT-25500-Cristal-	-	-	P	P	-
3/ GO BR-25 (Aruanã)	T	-	-	-	-
2/ IAC-2-	T	T	-	-	-
2/ IAC-5-	T	T	-	-	-
2/ IAC-6-	T	-	-	-	T
2/ IAC-7-	T	P	P	P	T
2/ IAC-8-	P	P	-	-	P
Nova IAC-7	T	P	P	P	T
1/ Nubaíra	-	-	P	P	P
Paraná-	-	-	T	T	-
Paranagoiana	T	-	-	-	-
2/ Santa Rosa	-	-	T	T	-
UFV-1-	-	-	P	P	-
UFV-5	-	-	P	P	-
UFV-9 (Sucupira)	P	T	-	-	-

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

SAFRA 1991/92 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de soja	3. ano ou mais de soja		
Região Norte (15 S) = GO(N)/TO					
...Continuação					
BR-10 (Teresina)- ^{2/}	-	P	T	T	-
BR-27 (Cariri) ^{2/}	P	P	P	P	P
Doko- ^{2/}	-	P	P	P	P
EMGOPA-301- ^{2/}	-	-	-	-	T
EMGOPA-303- ^{2/}	T	P	P	P	P
EMGOPA-305 (Carafba)	T- ^{5/}	P- ^{5/}	P- ^{5/}	P- ^{5/}	P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	-	-	-	5/ T-
GO BR-25 (Aruanã) ^{2/}	P	P	P	P	P
IAC-8- ^{2/}	T	T	T	-	T
Tropical- ^{2/}	P	T	-	-	P

1/

- Estas cultivares, quando plantadas cedo, propiciam a sucessão de culturas.

2/

- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

3/

- Suscetível à pústula bacteriana (*Xanthomonas campestris* pv. *glycines*).

4/

- Recomendada para solos férteis e, particularmente, em áreas irrigadas na sucessão de culturas.

5/

- Recomendação limitada ao Estado de Goiás.

6/

- Recomendada em 1991.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAFRA 1991/92 -

Grupo de Maturação

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAFRA 1991/92 -

Classe	1/ Grupo de Maturação-				
	Precoce (L)	Semiprecoce (M)	Médio (N)	Semitardio (O)	Tardio (P)
P r e f e r e n c i a l	-	FT-Eureka	FT-3	3/ CAC-1-	BR-9 (Savana)
		OCEPAR 3- Primavera	FT-Estrela	FT-11 (Alvorada)	BR-15 (Mato Grosso)
			MG BR-22 (Garimpo)	IAC-8	Doko
			Paranaíba	Santa Rosa	FT-Cristalina
				UFV-15 (Uberlândia)	FT-Seriema
					Numbafra
					UFV-1
				UFV-5	
				UFV-10 (Uberaba)	
T o r n a l 2/ -	Paraná	FT-12(Nissei)	-	-	UFV-9(Sucupira)

1/
- Grupos de maturação L, M, N, O e P, segundo ENBRAPA/CNPSo.

2/
- Toleradas por apresentarem algumas restrições e/ou disponibilidade de semente fiscalizada inferior a 1% do total utilizado no estado. Podem ser plantadas quando da indisponibilidade de semente das cultivares preferenciais.

3/
- Recomendada em 1991.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA

- SAFRA 1991/92 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (106 a 125 dias)	Semitardio (126 a 130 dias)	Tardio (mais de 130 dias)
Preferencial	BA BR-31	IAC-7	BR-27 (Cariri)
	Doko		Paranagoiana
	FT-Bahia		
	FT-Cristalina		
	J-200		
Tolerada	IAC-8		Tropical

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE RONDÔNIA

- SAFRA 1991/92 -

Precoce	Grupo de Maturação	
	Médio	Tardio
IAC-8	Doko	BR-10 (Teresina)
	Tropical	BR-11 (Carajás)
		Timbira

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL

- SAFRA 1991/92 -

Maranhão	Piauí	Demais Estados- ^{1/}
BR-10 (Teresina)- ^{2/}	BR-10 (Teresina)- ^{2/}	BR-27 (Cariri) ^{1/}
BR-27 (Cariri) ^{2/}	BR-27 (Cariri) ^{2/}	BR-28 (Seridó)- ^{2/}
BR-28 (Seridó)- ^{2/}	BR-28 (Seridó)- ^{2/}	Timbira
BR-35 (Rio Balsas)- ^{3/}	BR-35 (Rio Balsas)- ^{3/}	Tropical
BR ENGOPA-312 (Potiguar)- ^{3/}	BR ENGOPA-312 (Potiguar)- ^{3/}	
EMBRAPA 9 (Bays)- ^{2/ 3/}	Tropical	
Tropical		

1/

- Excentuam-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

2/

- Recomendada para as regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

3/

- Recomenda em 1991.

Nota: Saiu de recomendação, em 1991, a cultivar BR-11 (Carajás).